



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 056, de 19 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À
SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da Lei Complementar Municipal 024/2003 e com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Que o servidor conclui o curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA** e a mesma apresentou o certificado de conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de titulação a servidora **CLEUSA MARIA TIBER**, matrícula 1139/01 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – o adicional de que trata o *caput* deste artigo será de 5% (cinco por cento), por ter concluído o curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 19 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal


Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ANEXO

 **Ipemig**

Certificado


A Direção Geral da Faculdade Ipemig no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* em EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, área de Conhecimento EDUCAÇÃO, no período de 31 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2024, perfazendo um total de 640 (Seiscentos e quarenta) horas/aula, confere o título de Especialista a

CLEUSA MARIA TIBER

Brasileira(o), natural de Campo Ere - SC, nascido(a) em 07/05/1982, filha(o) de NICOLAU TIBER e IVANILDE TIBER, inscrito no CPF sob o nº 052.861.329-44, ou orgando-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Belo Horizonte - MG, 19 de novembro de 2024

Cleusa Maria Tiber
Aluno(a)


Maria Lucimary Lage Silva
Diretora Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Curso:		Educação Especial e Inclusiva		Artes e Ofícios em Educação	
		Faculdade Ipeinig Reconhecimento pelo parecer MEC nº 913 de 18/11/2011 Manutenção INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS - C.N.E.J 11.371.257/0001 - 76 Rua Ponte Nova, nº 665 - Pteruca - Belo Horizonte - Minas Gerais/MG - CEP: 31.110-150 PÓS-GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018 Resolução CNE/CES nº 02 de 12/02/2014		HISTÓRICO ACADÊMICO	
Matrícula	Nome	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1901860172	CLEUSA MARIA TIBER	5159/164-3	052.861.139-44	07/02/1982	
Nome	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
Cleusa Maria Tiber	5159/164-3	052.861.139-44	07/02/1982		
Componentes Curriculares					
Disciplinas	Professores Responsáveis	Título	Nota	Frequência	C.H. Resultado
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	Simone Maria dos Santos	Pós Doutora	10,00	100%	60 Aprovado
TECNOLOGIA ASSISTIVA	Roguel Bernardo dos Santos Lacerda	Mestre	8,00	100%	40 Aprovado
UMA ESCOLA PARA TODOS	Roguel Bernardo dos Santos Lacerda	Mestre	6,00	100%	60 Aprovado
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO BRASIL	Jaiko Batista Martins	Doutor(a)	8,00	100%	60 Aprovado
CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	Maria Renata de Azeiteiro Galantei Teixeira	Mestre	9,00	100%	60 Aprovado
TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO - TGD	Simone Maria dos Santos	Pós Doutora	7,00	100%	120 Aprovado
ÉTICA NA EDUCAÇÃO	Simone Maria dos Santos	Mestre	8,00	100%	40 Aprovado
LIBRAS	Simone Maria dos Santos	Pós Doutora	7,00	100%	40 Aprovado
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	João Batista Martins	Doutor(a)	6,00	100%	40 Aprovado
METODOLOGIA DA PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Simone Maria dos Santos	Mestre	8,00	100%	40 Aprovado
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E MARKETING PESSOAL	Fátima Benfaim Machado	Mestre	8,00	100%	40 Aprovado
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA DA PNEE	Simone Maria dos Santos	Pós Doutora	7,00	100%	40 Aprovado
Trabalho de Conclusão de Curso: COMPREENSÕES NECESSÁRIAS					Carga Horária: 640
Nota: 8,00		Livre: 12		Faltas: 10	
Observações					
O presente curso contempla com todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, DE 06 DE ABRIL DE 2018, sendo o certificado válido em todo o território nacional, segundo pelo Portaria MEC nº 303 - D.O.U. de 16/11/2021, Seção 1, Pág. 123. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Maria Lúcia May Lago Silva - Diretora Geral					